



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PARTE I
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE
TERESÓPOLIS

ANO VII - Nº 46
SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2024

WWW.TERESOPOLIS.RJ.LEG.BR

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO.....	01
Controle Interno	
Divisão de Compras e Licitação	
Divisão de Contabilidade	
Divisão de Expediente	01
Divisão de Pessoal	

José Leonardo Vasconcellos de Andrade
Presidente

Fidel Mendes Faria
1º Secretário

Luciano dos Santos Candido
2º Secretário

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

PORTARIA Nº: 64/2024

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS NO DIA 14/06/2024, NA FORMA A SEGUIR INDICADA.

CONSIDERANDO que o dia 13 de junho 2024 (quinta-feira) é feriado municipal, conforme Lei Municipal nº: 842/1975.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº: 6.194 de 06 de junho de 2024 onde foi declarado ponto facultativo em todas as repartições Municipais na forma que indica;

O Vereador **JOSÉ LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE**, Presidente da Câmara Municipal de Teresópolis, no uso das prerrogativas legais que lhes são conferidas pela Legislação em vigor, resolve baixar a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo no dia 14 de junho de 2024 (sexta-feira), nas dependências do Poder Legislativo local, ficando mantido o feriado do dia 13 de junho de 2024 (quinta-feira).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 07 de junho de 2024.

JOSÉ LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
PRESIDENTE

D.O.E.

Diário Oficial Eletrônico
Poder Legislativo de Teresópolis

Criado pela Lei Municipal nº 3.604 de 06/12/2017 .

PARE PENSE MUDE

PARADA PACTO NACIONAL PELA REDUÇÃO DE ACIDENTES

MOTO. É PRECISO SABER USAR. É PRECISO RESPEITAR.

facebook.com/paradapelavida • paradapelavida.com.br
@paradapelavida • rotasdascidades.com.br

Denatran Ministério das Cidades

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

ASSINADO
DIGITALMENTE